



PORTARIA JUCEG Nº 82, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Portaria Comissão

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 180/2025, de 19 de setembro de 2025, que trata da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, constituída no âmbito desta Junta Comercial, para exercer as atribuições previstas no art. 44, da Lei Estadual n.º 18.025/13, no tocante a seus integrantes, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - LUIS ANTÔNIO DE MIRANDA, CPF 589.482.101-06, titular, e , ELIAMAR FERREIRA, CPF 309.387.911-68, como suplente.

II - HERLEY CARLOS JESUS SANTIAGO, CPF 718.808.361-49, titular, e MARIA IRENE BOTELHO, CPF 349.547.671-72, como suplente;

III - NÚBIA BARBOSA DE LIMA, CPF 010.561.121-23, titular, e CECY ALVES BISPO DE FARIA, CPF 700.557.221-13.

Art. 2º. A Comissão realizará reunião bimestral para desenvolvimento dos trabalhos, consolidando-se em relatórios semestrais à serem disponibilizados ao Setor de Controle Interno.

Parágrafo único. A Coordenação dos trabalhos ficará à cargo da Coordenadora de Controle Interno.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 01/06/2026, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91222836** e o código CRC **CA21F3CD**.

